



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRACEMA DO TOCANTINS * ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Dr. Vágmo Pereira Batista

Tabelião e Registrador

(CNS: 12.774-6)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA

Dr. VÁGMO PEREIRA BATISTA, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de Miracema do Tocantins – TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.935/94, que regulamenta o art. 236 da Constituição da República,

CERTIFICA, para os devidos fins, que esta é reprodução autêntica da **Matrícula (CNM): 127746.2.0008168-20**, feita em 06/07/2012, no Livro 2, Registro Geral, Sistema de Fichas, extraída por meio reprográfico nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, conforme original, referente ao **IMÓVEL: Um lote de terreno urbano nº 17-A, Quadra 09, situado a Avenida Francisco Pequeno, Setor Santa Filomena, nesta cidade de Miracema do Tocantins - TO, com a área de 300,00m2** (trezentos metros quadrados). Com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte, 10,00 metros de fundo, com o lote 18-A; Ao Sul, 10,00 metros de frente, com a Av. Francisco Pequeno; A Leste, 30,00 metros na lateral esquerda, com o lote 18; A Oeste, 30,00 metros na lateral direita, com o lote 17. Conforme memorial descritivo assinado por Rubens Pereira Armondes, em 13.03.2012; **PROPRIETÁRIO: CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Miracema do Tocantins - TO, portador da CI.nº 397.2243-SSP/GO e do CPF.nº 915.253.491-04; e como TRANSMITENTES: Loja Simbólica Redenção de Miracema nº 01 e Manoel Divino de Assis e sua esposa Ana Lucia Páscoa dos Santos Assis; CONFORME: Escritura Pública de Compra e Venda de 02.02.2012, lavrada nas notas deste Tabelionato Moreira de Paula, as fls. 114 a 125, do livro nº 25 notas. REGISTRO ANTERIOR: Unificação de áreas referente os lotes 01, 02, 03, 16, 17 e 18, da Quadra 09, registro livro 2-AC, fls. 84, matrícula 8.115, em 15.03.2012, desmembrados conforme constante da presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins 06 de julho de 2012.

R-1/8.168. PENHORA. Miracema do Tocantins, 06 de setembro de 2017. AUTOR: ELIOMAR BUENO DA SILVA, CPF. nº 527.871.331-34; RÉU: CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR, CPF. nº 915.253.491-04; Título Mandado de Penhora e Avaliação nº 1018/2017, Processo nº 0003310-39.2017.5.10.0802 - Classe: Carta Precatória (261); 2ª Vara do Trabalho de Palmas - TO. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins 06 de julho de 2012.

AV-2/8.168. CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos do Ofício PJE Nº 0080/2023, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Palmas-TO, Processo nº 0003310-39.2017.5.10.0802-Carta Precatória Cível, Autor: Eliomar Bueno da Silva. Réu: Cesar Moreira de Moraes Junior, para proceder a Baixa da Penhora nas Matrículas nºs. 8.166 e matrícula nº 8.168. Protocolo nº 31.888 Selo nº 127746AAA105721PLD, 127746AAA105722RGE, 127746AAA105723FKC, conforme consta no Ofício. O referido é verdade e dou fé. Miracema do Tocantins, 31 de março de 2023.

R-3/8.168. PENHORA. Miracema do Tocantins, 12 de dezembro de 2023. DEPRECANTE: Estado do Tocantins (AUTOR); Deprecante: Juízo da 1ª Vara Cível de Guaraí. DEPRECADO: Cesar Comercio e Distribuição para Materiais de Construção e Incorporadora EIRELI (RÉU) DEPRECADO: CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR, (RÉU), CPF. nº 915.253.491-04; Título Mandado nº 9664380 Carta Precatória Cível nº 0002465-25.2023.8.27.2725/TO, Expedido pela 1ª Vara Cível de Miracema do Tocantins, Execução Fiscal nº 0001152.22.2015.8.27.2721/TO, Chave do Processo. 532568586323 Carta Precatória Nº 9574279, 1ª Vara Cível de Guaraí-To. Avaliado em R\$. 2.160,00. (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais).



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MIRACEMA DO TOCANTINS * ESTADO DO TOCANTINS

PODER JUDICIÁRIO

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
MIRACEMA DO TOCANTINS - TO

Dr. Vágmo Pereira Batista

Tabelião e Registrador

(CNS: 12.774-6)



Protocolo nº 32.869 Selo
nº127746AAA116620FBE,127746AAA116621GJM,127746AAA116622JHF,127746AAA116623CFN. O
referido é verdade e dou Fé. Miracema do Tocantins, 12 de dezembro de 2023.

AV-4/8.168, feita em 09 de abril de 2025. **Protocolo nº 34.206**, de 09/04/2025. Selo Digital (diferido): 127746AAA138908-CZK. Emolumentos: R\$ 8,15; TFJ: R\$ 2,69; Funcivil: R\$ 2,69 e ISS: R\$ 0,41. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento nº 39 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ)**: procede-se esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE dos bens e/ou direitos, para o CPF nº 915.253.491-04 – CESAR MOREIRA DE MORAIS JUNIOR, código hash: 15vhf7qw6k, conforme cadastrado na Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB, sob protocolo nº 202203.0817.02041987-IA-910, processo nº: 00030440420164014300, TJTO. Selo Digital (diferido): 127746 AAA139793-KSE. Emolumentos: R\$ 27,51; TFJ: R\$ 11,43; Funcivil: R\$ 14,83; FSE: R\$ 2,69; ISSQN: R\$ 1,38. (Lei nº 3.408/2018, Tabela IV, item 1.5). Miracema do Tocantins – TO, 09/04/2025. Eu, Vágmo Pereira Batista, Oficial Registrador, dou fé e assino.

O referido é verdade e dou fé

Miracema do Tocantins, 24 de abril de 2025.

Selo: 127746AAA140328 - Código de Validação: MKT

Emolumentos: R\$ 0,00; Taxa TFJ: R\$ 0,00; Taxa Funcivil: 0,00; ISS: R\$ 0,00; FSE: R\$ 0,00; Total: 0,00

Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>



ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/C3AVE-AVAPJ-TTJ86-TSQ6H>